

**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

PR 008/2018
PROCESSO Nº 23223.002995/2018-61

TERMO ADITIVO 008
CONTRATO 008/2018

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA VIÇOSERV
SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Reitoria, autarquia federal, com sede na Rua Luz Interior nº 360, bairro Estrela Sul, na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.723.648/0001-40, neste ato representado pelo Reitor **Charles Okama de Souza**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2017, publicada no DOU de 13 de abril de 2017, inscrito no CPF [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Viçoserv Serviços Especiais Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.964.979/0001-60, com sede na Rua Ernestina Batista, 31, Apto 01, bairro Silvestre, na cidade de Viçosa, Minas Gerais, CEP: 36.570-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sra. Nilda Viana Dias**, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/MG, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, com suas alterações subsequentes, sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo visa alterar o contrato em epígrafe promovendo o acréscimo de 02 serviços de vigia diurno, restabelecendo o quantitativo inicial do contrato de 04 serviços de vigia diurno, a partir de 20/04/2021, conforme Memorando Eletrônico Nº 503/2021 - REISEGEPAT e demais documentos anexados ao processo e que passam a fazer parte deste Termo Aditivo, independente de transcrição.

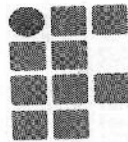
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do contrato em epígrafe é a contratação de serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários para atendimento do edifício sede da Reitoria do IF Sudeste MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O presente termo visa ajustar a cláusula terceira do contrato em epígrafe e demais cláusulas, passando este a vigorar com o valor global de **R\$ 2.478.426,38 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)**, devido o aumento de **R\$ 37.120,86 (trinta e sete mil, cento e vinte reais e oitenta e seis centavos)**, referente aos acréscimos de serviços conforme cláusula primeira.

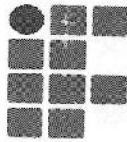
3.2. O valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 69.364,74 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)** a partir de 20/04/2021 a 02/10/2021.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

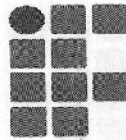
3.3. O aumento é demonstrado a partir dos seguintes cálculos e cronograma:

Item 1 – Recepcionista (07 postos a partir de 13/06/2019)		
OUT/2018 (28 dias)	$R\$ 4.055,54 \times 11 / 30 \times 28$	R\$ 41.636,88
NOV/2018 (04 dias)	$R\$ 4.055,54 \times 11 / 30 \times 4$	R\$ 5.948,13
NOV/2018 (26 dias)	$R\$ 4.068,27 \times 11 / 30 \times 26$	R\$ 38.784,17
DEZ/2018 (01 mês)	$R\$ 4.068,27 \times 11 \times 1$	R\$ 44.750,97
JAN/2019 a Maio/2019 (05 meses)	$R\$ 4.280,13 \times 11 \times 5$	R\$ 235.407,15
JUN/2019 (12 dias)	$R\$ 4.280,13 \times 11 / 30 \times 12$	R\$ 18.832,57
JUN/2019 (03 dias)	$R\$ 4.280,13 \times 8 / 30 \times 3$	R\$ 3.424,10
JUN/2019 (15 dias)	$R\$ 4.280,13 \times 7 / 30 \times 15$	R\$ 14.980,45
JUL/2019 a SET/2019 (03 meses)	$R\$ 4.280,13 \times 7 \times 3$	R\$ 89.882,73
OUT/2019 (02 dias)	$R\$ 4.280,13 \times 7 / 30 \times 2$	R\$ 1.997,39
OUT/2019 (28 dias)	$R\$ 4.222,02 \times 7 / 30 \times 28$	R\$ 27.583,86
NOV/2019 (24 dias)	$R\$ 4.222,02 \times 7 / 30 \times 24$	R\$ 23.643,31
NOV/2019 (06 dias)	$R\$ 4.248,98 \times 7 / 30 \times 6$	R\$ 5.948,57
DEZ/2019 (01 mês)	$R\$ 4.248,98 \times 7 \times 1$	R\$ 29.742,86
JAN/2020 a MAR/2020 (03 meses)	$R\$ 4.387,14 \times 7 \times 3$	R\$ 92.129,94
ABR/2020 a JUN/2020 (03 meses)	$R\$ 4.352,24 \times 7 \times 3$	R\$ 91.397,04
JUL/2020 a SET/2020 (03 meses)	$R\$ 4.387,14 \times 7 \times 3$	R\$ 92.129,94
OUT/2020 a SET/2021 (12 meses)	$R\$ 4.387,14 \times 7 \times 12$	R\$ 368.519,76
OUT/2021 (2 dias)	$R\$ 4.387,14 \times 7 / 30 \times 2$	R\$ 2.047,33
TOTAL DO ITEM COM A PRORROGAÇÃO		R\$ 1.228.787,15
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 860.267,39
DIFERENÇA		R\$ 368.519,76
Item 2 - Contínuo (01 posto)		
OUT/2018 (28 dias)	$R\$ 2.583,31 \times 1 / 30 \times 28$	R\$ 2.411,09
NOV/2018 (04 dias)	$R\$ 2.583,31 \times 1 / 30 \times 4$	R\$ 344,44
NOV/2018 (26 dias)	$R\$ 2.596,02 \times 1 / 30 \times 26$	R\$ 2.249,88
DEZ/2018 (01 mês)	$R\$ 2.596,02 \times 1 \times 1$	R\$ 2.596,02
JAN/2019 a SET/2019 (09 meses)	$R\$ 2.726,90 \times 1 \times 9$	R\$ 24.542,10
OUT/2019 (02 dias)	$R\$ 2.726,90 \times 1 / 30 \times 2$	R\$ 181,79



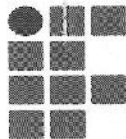
**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

OUT/2019 (28 dias)	R\$ 2.693,16 x 1 / 30 x 28	R\$ 2.513,62
NOV/2019 (24 dias)	R\$ 2.693,16 x 1 / 30 x 24	R\$ 2.154,53
NOV/2019 (06 dias)	R\$ 2.717,29 x 1 / 30 x 6	R\$ 543,46
DEZ/2019 (01 mês)	R\$ 2.717,29 x 1 x 1	R\$ 2.717,29
JAN/2020 a MAR/2020 (03 meses)	R\$ 2.803,68 x 1 x 3	R\$ 8.411,04
ABR/2020 a JUN/2020 (03 meses)	R\$ 2.783,42 X 1 X 3	R\$ 8.350,26
JUL/2020 a SET/2020 (03meses)	R\$ 2.803,68 x 1 x 3	R\$ 8.411,04
OUT/2020 a SET/2021 (12 meses)	R\$ 2.803,68 x 1 x 12	R\$ 33.644,16
OUT/2021 (2 dias)	R\$ 2.803,68 x 1 / 30 x 2	R\$ 186,91
TOTAL DO ITEM COM A PRORROGAÇÃO		R\$ 99.257,63
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 65.613,47
DIFERENÇA		R\$ 33.644,16
Item 3 – Almojarife – (Posto extinto a partir de 13/06/2019)		
TOTAL DO ITEM COM A PRORROGAÇÃO		R\$ 29.662,22
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 29.662,22
DIFERENÇA		SUPRIMIDO
Item 4 – Copeiragem (01 posto)		
OUT/2018 (28 dias)	R\$ 2.595,81 x 1 / 30 x 28	R\$ 2.422,76
NOV/2018 (04 dias)	R\$ 2.595,81 x 1 / 30 x 4	R\$ 346,11
NOV/2018 (26 dias)	R\$ 2.608,47 x 1 / 30 x 26	R\$ 2.260,67
DEZ/2018 (01 mês)	R\$ 2.608,47 x 1 x 1	R\$ 2.608,47
JAN/2019 a SET/2019 (09 meses)	R\$ 2.739,07 x 1 X 9	R\$ 24.651,63
OUT/2019 (02 dias)	R\$ 2.739,07 x 1 / 30 x 2	R\$ 182,60
OUT/2019 (28 dias)	R\$ 2.705,41 x 1 / 30 x 28	R\$ 2.525,05
NOV/2019 (24 dias)	R\$ 2.705,41 x 1 / 30 x 24	R\$ 2.164,33
NOV/2019 (06 dias)	R\$ 2.729,49 x 1 / 30 x 6	R\$ 545,90
DEZ/2019 (01 mês)	R\$ 2.729,49 x 1 x 1	R\$ 2.729,49
JAN/2020 a MAR/2020 (03 meses)	R\$ 2.815,68 x 1 x 3	R\$ 8.447,04
ABR/2020 a JUN/2020 (03 meses)	R\$ 2.795,47 x 1 x 3	R\$ 8.386,41
JUL/2020 a SET/2020 (03meses)	R\$ 2.815,68 x 1 x 3	R\$ 8.447,04



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

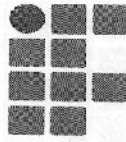
OUT/2020 a SET/2021 (12 meses)	R\$ 2.815,68 x 1 x 12	R\$ 33.788,16
OUT/2021 (02 dias)	R\$ 2.815,68 x 1 / 30 x 2	R\$ 187,71
TOTAL DO ITEM COM A PRORROGAÇÃO		R\$ 99.693,37
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 65.905,21
DIFERENÇA		R\$ 33.788,16
Item 5 – Oficial de Manutenção Predial (01 posto)		
OUT/2018 (28 dias)	R\$ 2.948,16 x 1 / 30 x 28	R\$ 2.751,62
NOV/2018 (04 dias)	R\$ 2.948,16 x 1 / 30 x 4	R\$ 393,09
NOV/2018 (26 dias)	R\$ 2.960,60 x 1 / 30 x 26	R\$ 2.565,85
DEZ/2018 (01 mês)	R\$ 2.960,60 x 1 x 1	R\$ 2.960,60
JAN/2019 a SET/2019 (09 meses)	R\$ 3.107,07 x 1 X 9	R\$ 27.963,63
OUT/2019 (02 dias)	R\$ 3.107,07 x 1 / 30 x 2	R\$ 207,14
OUT/2019 (28 dias)	R\$ 3.068,53 x 1 / 30 x 28	R\$ 2.863,96
NOV/2019 (24 dias)	R\$ 3.068,53 x 1 / 30 x 24	R\$ 2.454,82
NOV/2019 (06 dias)	RS 3.092,80 x 1 / 30 x 6	R\$ 618,56
DEZ/2019 (01 mês)	R\$ 3.092,80 x 1 x 1	R\$ 3.092,80
JAN/2020 a MAR/2020 (03 meses)	R\$ 3.189,09 x 1 x 3	R\$ 9.567,27
ABR/2020 a JUN/2020 (03 meses)	R\$ 3.165,94 x 1 x 3	R\$ 9.497,82
JUL/2020 a SET/2020 (03 meses)	R\$ 3.189,09 x 1 x 3	R\$ 9.567,27
OUT/2020 a SET/2021 (12 meses)	R\$ 3.189,09 x 1 x 12	R\$ 38.269,08
OUT/2021 (02 dias)	RS 3.189,09 x 1 / 30 x 2	RS 212,61
TOTAL DO ITEM COM A PRORROGAÇÃO		R\$ 112.986,12
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 74.717,04
DIFERENÇA		R\$ 38.269,08
Item 6 – Servente de limpeza (05 postos)		
OUT/2018 (28 dias)	R\$ 15.083,21 x 1 / 30 x 28	R\$ 14.077,66
NOV/2018 (04 dias)	R\$ 15.083,21 x 1 / 30 x 4	RS 2.011,09
NOV/2018 (26 dias)	R\$ 15.147,03 x 1 / 30 x 26	RS 13.127,43
DEZ/2018 (01 mês)	RS 15.147,03 x 1 x 1	R\$ 15.147,03
JAN/2019 a SET/2019 (09 meses)	RS 15.805,36 x 1 X 9	R\$ 142.248,24



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

OUT/2019 (02 dias)	R\$ 15.805,36 x 1 / 30 x 2	R\$ 1.053,69
OUT/2019 (28 dias)	R\$ 15.641,71 x 1 / 30 x 28	R\$ 14.598,93
NOV/2019 (24 dias)	R\$ 15.641,71 x 1 / 30 x 24	R\$ 12.513,37
NOV/2019 (06 dias)	R\$ 15.759,28 x 1 / 30 x 6	R\$ 3.151,86
DEZ/2019 (01 mês)	R\$ 15.759,28 x 1 x 1	R\$ 15.759,28
JAN/2020 a MAR/2020 (03 meses)	R\$ 16.182,19 x 1 x 3	R\$ 48.546,57
ABR/2020 a JUN/2020 (03 meses)	R\$ 16.094,46 x 1 x 3	R\$ 48.283,38
JUL/2020 a SET/2020 (03 meses)	R\$ 16.182,19 x 1 x 3	R\$ 48.546,57
OUT/2020 a SET/2021 (12 meses)	R\$ 16.182,19 x 1 x 12	R\$ 194.186,28
OUT/2021 (02 dias)	R\$ 16.182,19 x 1 / 30 x 2	R\$ 1.078,81
TOTAL DO ITEM COM A PRORROGAÇÃO		R\$ 574.330,19
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO NO ITEM		R\$ 380.143,91
DIFERENÇA		R\$ 194.186,28
<u>Item 7 – Vigia diurno (02 postos a partir de 13/06/2019) e 04 postos de 20/04/2021 a 02/10/2021</u>		
OUT/2018 (28 dias)	R\$ 3.156,23 x 4 / 30 x 28	R\$ 11.783,26
NOV/2018 (04 dias)	R\$ 3.156,23 x 4 / 30 x 4	R\$ 1.683,32
NOV/2018 (26 dias)	R\$ 3.164,56 x 4 / 30 x 26	R\$ 10.970,47
DEZ/2018 (01 mês)	R\$ 3.164,56 x 4 x 1	R\$ 12.658,24
JAN/2019 a Maio/2019 (05 meses)	R\$ 3.331,40 x 4 X 5	R\$ 66.628,00
JUN/2019 (12 dias)	R\$ 3.331,40 x 4 / 30 x 12	R\$ 5.330,24
JUN/2019 (18 dias)	R\$ 3.331,40 x 2 / 30 x 18	R\$ 3.997,68
JUL/2019 a SET/2019 (03 meses)	R\$ 3.331,40 x 2 x 3	R\$ 19.988,40
OUT/2019 (02 dias)	R\$ 3.331,40 x 2 / 30 x 2	R\$ 444,19
OUT/2019 (28 dias)	R\$ 3.289,29 x 2 / 30 x 28	R\$ 6.140,01
NOV/2019 (24 dias)	R\$ 3.289,29 x 2 / 30 x 24	R\$ 5.262,86
NOV/2019 (06 dias)	R\$ 3.307,41 x 2 / 30 x 6	R\$ 1.322,96
DEZ/2019 (01 mês)	RS 3.307,41 x 2 x 1	R\$ 6.614,82
JAN/2020 a MAR/2020 (03 meses)	RS 3.416,03 x 2 x 3	R\$ 20.496,18
ABR/2020 a JUN/2020 (03 meses)	R\$ 3.388,64 x 2 x 3	R\$ 20.331,84
JUL/2020 a SET/2020 (03 meses)	R\$ 3.416,03 x 2 x 3	R\$ 20.496,18



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

OUT/2020 a MAR/2021 (06 meses)	R\$ 3.416,03 x 2 x 6	R\$ 40.992,36
ABRIL/2021 (19 dias)	R\$ 3.416,03 x 2 / 30 x 19	R\$ 4.326,97
ABRIL/2021 (11 dias)	R\$ 3.416,03 x 4 / 30 x 11	R\$ 5.010,18
MAIO/2021 a SET/2021 (05 meses)	R\$ 3.416,03 x 4 x 5	R\$ 68.320,60
OUT/2021 (02 dias)	R\$ 3.416,03 x 4 / 30 x 2	R\$ 910,94
TOTAL DO ITEM COM O ACRÉSCIMO DE 02 POSTOS		R\$ 333.709,70
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO		RS 296.588,84
DIFERENÇA		R\$ 37.120,86

Totalizações:

TOTAL DO ITEM COM O ACRÉSCIMO DE 02 POSTOS	R\$ 2.478.426,38
TOTAL ANTERIOR CONTRATADO	R\$ 2.441.305,52
DIFERENÇA	R\$ 37.120,86

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar garantia no valor de **R\$ 39.352,88 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, na modalidade a escolher, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.

4.1.1. Para esta garantia foi considerado o valor do contrato para o período de 02/10/2020 a 02/10/2021 e não o valor total da contratação desde o início da vigência contratual original

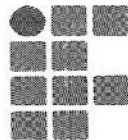
4.2. A garantia apresentada, qualquer que seja a modalidade, deverá contemplar o período de, no mínimo, mais 3 (três) meses após o encerramento da vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho2021NE000080, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Gestão/Unidade: 26411/158123
Fonte: 8100000000
Programa de Trabalho: 170742
Natureza da Despesa: 339037
Plano Interno: L20RLP0100N

5.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO

5.1. Aplica-se à presente avença as disposições da IN SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, sobre a fase de gestão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RERRATIFICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA

8.1 Este Termo Aditivo só terá eficácia depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete ao Contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no IF, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Juiz de Fora, 20 de abril de 2021.

Charles Okama de Souza
Reitor - IF Sudeste MG
Dec. Presid. de 12/04/17, DOU 13/04/17

gov.br

Documento assinado digitalmente
Nilda Viana Dias
Data: 19/04/2021 18:10:49-0300
CPF: [REDACTED]

Charles Okama de Souza
CPF: [REDACTED]
IF Sudeste de Minas Gerais

Nilda Viana Dias
CPF: [REDACTED]
Viçoserv Serviços Especiais Eireli

Testemunhas:

gov.br

Documento assinado digitalmente
Maria Aparecida Netto de Carvalho
Data: 19/04/2021 15:42:30-0300
CPF: [REDACTED]

gov.br

Documento assinado digitalmente
Iandra Cristina Mariano
Data: 19/04/2021 15:36:24 0300
CPF: [REDACTED]

Maria Aparecida Netto de Carvalho
CPF: [REDACTED]

Iandra Cristina Mariano
CPF: [REDACTED]